



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1075/2016-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de JOSÉ PAULO GAGLIARDI LEITE, Pesquisador em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, SIAPE nº 0462569, com a finalidade de participar de reunião do Rotavírus Global, Vigilância de Rede, em Genebra, Suíça, no período de 15/11/2016 a 19/11/2016, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25030.000725/2016-47).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 25/10/2016.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	25/10/2016
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.